



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

MENSAGEM APRESENTATIVA N.º 039/2017.

Igrejinha, 19 de junho de 2017.

Sr. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 039/2017, que *Autoriza o Loteamento do Moinho Ltda. a alterar a destinação do imóvel, que especifica.*

Esta Lei faz-se necessária, tendo em vista que o representante do Loteamento Moinho Ltda. solicitou averbação na matrícula n.º 6082, para que fosse alterada a destinação de reserva técnica do imóvel para lote urbano e o Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha impugnou o pedido, conforme Nota de Impugnação n.º 433/2016, cuja cópia segue anexa.

Assim, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
CARLOS RIVELINO KARLOH,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
NESTA.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PROJETO DE LEI N.º 039/2017.

Autoriza o Loteamento do Moinho Ltda. a alterar a destinação de imóvel, que especifica.

Art. 1.º O Executivo Municipal autoriza o Loteamento do Moinho Ltda. a alterar a destinação do imóvel matriculado sob nº 6082, fls. 1, do Livro nº 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha/RS, de reserva técnica para lote urbano, tendo em vista que o imóvel perdeu a destinação inicialmente gravada.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 19 de junho de 2017.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS